



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 114/2020

AUTOR: Adilson dos santos Moreira
PDT

PARTIDO:

ASSUNTO: Indica reabertura do travessão da 90 para 94 km 10 sul.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação faz necessária atendendo a necessidades do proprietário que mora no travessão porque ficou muito torto e precisa fazer cerca no local, está reabertura e só 600 metros no km 02 do travessão onde está muito estreito precisando de reabrir. Sem mais agradeço se for atendido.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2020

Adilson Dos Santos
Vereado